



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 15ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 15ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 31 de agosto de 2023

Às dezessete horas do dia trinta e um de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereador Denir de Borba (PT) – Presidente (eleito na data de 15/08/2023 para integrar a Comissão durante a licença do Vereador Nelso dos Santos); Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Relatora; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Presentes os membros da CFOOP: Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Presidente; Vereador Fabricio Trentin de Moura (PP) – Relator; e Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT) – Revisor. Inicialmente, registra-se que foi **realizada reunião, na data de 31/08/2023, às dezesseis horas e trinta minutos, através de videoconferência, com o Senhor Volmir Franquini Borges, Secretário Executivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI – CIMAUI**, com o intuito de elucidar questões levantadas pelas Comissões quanto ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 028/2023. Registradas as presenças dos seguintes vereadores na reunião virtual com o CIMAUI: Benildes Casarin Zanatta, Denir de Borba, Fabrício Trentin de Moura, Marcele Casia Cazarotto, Marta Regina Predebon Caresia e Sergio Luiz Montagna. Registrada, também, a presença do Senhor Nelso dos Santos, vereador licenciado. Dentre as questões abordadas, foram levantados questionamentos sobre: projeto de turismo regional a ser desenvolvido pelos municípios consorciados; recursos financeiros referentes à contrapartida a ser paga pelo Município de Nonoai; divisão dos recursos financeiros que serão enviados pelo Governo do Estado aos municípios consorciados; e acesso ao estatuto do CIMAUI. Incontinentemente, o Secretário Executivo do CIMAUI, Senhor Volmir Franquini Borges, informou o sítio eletrônico para acesso imediato ao Estatuto do CIMAUI, documento esse que foi prontamente impresso e aglutinado ao processo legislativo do PLE nº 028/2023. Por fim, restou acordado que o CIMAUI responderá, formalmente, aos questionamentos levantados pelas Comissões e que ainda não foram totalmente aclarados na reunião virtual. Assim sendo, **o PLE nº 028/2023 permanecerá em estudos**, no aguardo das informações complementares. Encerrada a reunião virtual, **deu-se início à reunião das Comissões**. Presentes os membros das Comissões, supracitados, foram submetidas à apreciação as seguintes proposições: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 041/2023**, o qual “Autoriza cessão de uso da área de 147,62 m², encravada dentro da Matrícula nº 10.049 do CRI da Comarca de Nonoai, para a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, para instalação e operação de reservatório de água, e dá outras providências.”; e **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 043/2023**, o qual “Autoriza o Município de Nonoai, através do Poder Executivo, a celebrar convênio com a Sociedade Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai, e dá outras providências.”. Após a análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: **exarados PARECERES**



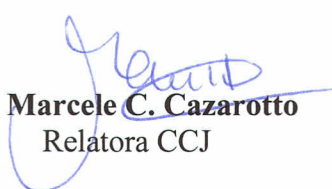


ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP AO PLE nº 041/2023, o qual foi considerado apto a prosseguir para apreciação em Plenário; quanto ao **PLE nº 043/2023**, **este permanecerá em estudos na CCJ** e, a pedido da Relatora, Vereadora Marcelle Casia Cazarotto, o Hospital Comunitário deverá ser oficiado para que envie à Câmara Municipal o estatuto daquela instituição de saúde. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.

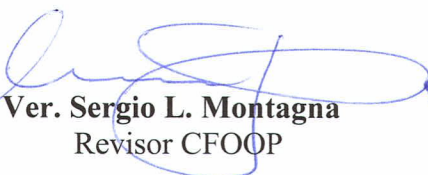

Ver. Denir de Borba
Presidente CCJ


Ver.ª. Marcelle C. Cazarotto
Relatora CCJ


Ver.ª. Marta R. P. Caresia
Revisora CCJ


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Presidente CFOOP


Ver. Fabricio T. de Moura
Relator CFOOP


Ver. Sergio L. Montagna
Revisor CFOOP